



**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS,  
CONSELHEIRO OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS,  
ASSINOU OS SEGUINTES ATOS:**

**ATO Nº 336/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Editar o enunciado sobre Questão de Ordem, suscitada no Processo TC-5160/2015, aprovada, em Sessão deste Tribunal Pleno, no dia 3 de dezembro de 2019, nos seguintes termos:

“A diligência proposta pelo Conselheiro que pediu vistas do processo em Plenário ou Câmara, se aprovada, o mesmo deve realizar a referida diligência e devolver os autos ao Relator originário para manifestação primeira, dispensada a posterior tramitação pela Diretoria de Fiscalização pertinente, ressalvado o encaminhamento ao Ministério Público de Contas.”

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 3 de dezembro de 2019.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA Nº 827/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o pleito constante do MEMORANDO nº 186/2019-DFASEMF, protocolizado sob nº TC-13350/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **MANOEL MESSIAS BATISTA VIEIRA**, matrícula nº 13.603-4, portador do CPF nº 111.267.524-87, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$ 1.264,95 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), para realização de Auditoria na Prefeitura de Pão de Açúcar/AL, no âmbito do Fundo de Previdência Municipal, no período de 9 a 13 de dezembro deste ano, correndo a despesa por conta do Elemento 3.3.9.0-14-14 da Unidade 010002 do Orçamento vigente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 4 de dezembro de 2019.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA Nº 828/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o pleito constante do MEMORANDO nº 186/2019-DFASEMF, protocolizado sob nº TC-13350/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **LILIANE COSTA**, matrícula nº 04.033-9, portadora do CPF nº

280.194.074-72, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$ 1.264,95 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), para realização de Auditoria na Prefeitura de Pão de Açúcar/AL, no âmbito do Fundo de Previdência Municipal, no período de 9 a 13 de dezembro deste ano, correndo a despesa por conta do Elemento 3.3.9.0-14-14 da Unidade 010002 do Orçamento vigente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 4 de dezembro de 2019.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA Nº 829/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o pleito constante do MEMORANDO nº 186/2019-DFASEMF, protocolizado sob nº TC-13350/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **CRISTIANO MARTINS DE ALMEIDA**, matrícula nº 78.233-5, portador do CPF nº 347.126.154-00, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$ 1.264,95 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), para realização de Auditoria na Prefeitura de Pão de Açúcar/AL, no âmbito do Fundo de Previdência Municipal, no período de 9 a 13 de dezembro deste ano, correndo a despesa por conta do Elemento 3.3.9.0-14-14 da Unidade 010002 do Orçamento vigente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 4 de dezembro de 2019.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA Nº 830/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o pleito constante do MEMORANDO nº 185/2019-DFASEMF, protocolizado sob nº TC-13351/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **PAULO ROCHA MOTA**, matrícula nº 09.489-7, portador do CPF nº 259.460.804-15, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$ 1.264,95 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), para realização de Auditoria na Prefeitura de São José da Tapera/AL, no âmbito do Instituto de Aposentadoria e Pensões, no período de 9 a 13 de dezembro deste ano, correndo a despesa por conta do Elemento 3.3.9.0-14-14 da Unidade 010002 do Orçamento vigente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 4 de novembro de 2019.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA Nº 831/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o pleito constante do MEMORANDO nº 185/2019-DFASEMF, protocolizado sob nº TC-13351/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **GIVANILDO FERNANDES FERRERA**, matrícula nº 26.991-3, portador do CPF nº 360.338.044-49, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$ 1.264,95 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), para realização de Auditoria na Prefeitura de São José da Tapera/AL, no âmbito do Instituto de Aposentadoria e Pensões, no período de 9 a 13 de dezembro deste ano, correndo a despesa por conta do Elemento 3.3.9.0-14-14 da Unidade 010002 do Orçamento vigente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.